



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº127/2022 - Data: de 24  
de junho de 2022.

**LEI N.º 1579/2022.  
DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.507.211,84 (um milhão, quinhentos e sete mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.507.211,84 (um milhão, quinhentos e sete mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), conforme:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico**

**2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo**

07.01.23.695.0048.2.210-3.3.90.14.00.00.00.00.3510 - DIÁRIAS-CIVIL 10.000,00

07.01.23.695.0048.2.210-3.3.90.33.00.00.00.00.3510 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 10.000,00

**15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**15.01 - Bloco da Gestão Administrativa**

**2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM**

15.01.10.301.0041.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.3303 - OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA 300.000,00

**15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade**

**2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde**

15.05.10.302.0041.2.204-3.3.90.30.00.00.00.00.3369 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

**2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência**

15.05.10.302.0041.2.205-3.3.90.39.00.00.00.00.3383 - OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA 300.000,00

**2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde**

15.05.10.302.0041.2.204-3.3.90.39.00.00.00.00.3303 - OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA 150.656,57

**2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência**

15.05.10.302.0041.2.205-3.3.90.39.00.00.00.00.3303 - OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA 393.000,00

**2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde**

15.05.10.302.0041.2.204-3.3.90.39.00.00.00.00.3369 - OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA 263.555,27



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

## **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 1.507.211,84 (um milhão, quinhentos e sete mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), conforme segue:

|                                                                               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>3510</b> - Taxa - Exercício Poder de Polícia                               | 20.000,00  |
| <b>3383</b> - Programa de Incentivo a Organização da assistência Farmacêutica | 300.000,00 |
| <b>3303</b> - Saúde - RECEITAS VINCULADAS - Exercício Anteriores              | 843.656,57 |
| <b>3369</b> - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S                        | 343.555,27 |

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.06.24  
15:11:27 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**